

Cartório Antonio Holanda
CNPJ/MF 09318577000110
CAJAZEIRAS-PB - PB - 2 OFÍCIO
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Tabeliã e Registradora



STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto

REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONH. DE FIRMAS, ETC.

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone: 83 3531-2015 / Fax:

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro **2-AC**, deste Cartório do **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, desta comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, do meu cargo, deles às fls. 91, Registro nº 4.918, sob nº. de ordem **AV-8.4.918**, datada de 09.11.2023, consta a **AVERBAÇÃO** a qual é do teor seguinte:

AV-8.4.918- Em 09.11.2023. Ônus. Penhora. **DEVEDORA:** MARIA DE FÁTIMA ABREU CARTAXO. **CREDORA:** ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA FELIX. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de penhora nos Autos, datado de 06.09.2023, extraído dos autos da Ação de Embargos de Execução, processo nº 0800025-49.2021.815.0131, da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras-PB, assinado pela Exmª Srª. Drª Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito, por determinação judicial procedi a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R \$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais). **IMÓVEL:** Um prédio residencial, situado à Rua Desembargador Boto, nº 148, nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, construído de tijolos, coberto de telhas, com uma porta e duas janelas de frente, contendo quatro (04) compartimentos, piso de cimento, WCB, muro, em terreno próprio, medindo 4,88m de largura na frente e nos fundos, por 25,55 metros de comprimento de ambos os lados, localizado entre casas de Terezinha Alves, ao leste e de Adonias Ferreira da Silva, ao oeste, que foi de Adonias Ferreira da Silva e havida por compra a Francisco Mangueira de Souza e sua mulher, conforme escritura de 25.03.1965, cadastrado junto ao Projeto Ciata sob nº 01.02.080.0170.001-001, no valor de Cr\$ 20.000,00. Registro Anterior nº 15.838, livro 3-X, fls. 056, em 24.03.65, deste Cartório. **CONDIÇÕES:** As constante do Termo de Penhora nos autos. Era o que se continha. Dada e passada nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, o certificado é verdade e ao arquivo do meu Cartório me reporto e dou fé.

Cajazeiras - PB, 09 de novembro de 2023.

A Titular

Maria Dolores Lira de Souza
Maria Dolores Lira de Souza

AH CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Fax: (83)3531-2015 - Cajazeiras - PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tipo Isento
CERTIDÃO PENHORA
AOY02498-MLCU
Confira os dados do ato em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emolumentos RS: 0,00
FARPEN: 0,00 FEPJ: 0,00



Cartório Antonio Holanda
CNPJ/MF 09318577000110
CAJAZEIRAS-PB - PB - 2 OFÍCIO
MARIA DOLORES LIRA DE SOUZA
Tabeliã e Registradora



STANLEY LIRA DE SOUZA
Substituto

REG. DE IMÓVEIS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, PROTESTOS, AUTENTICAÇÕES, RECONH. DE FIRMAS, ETC.

Rua Odilon Cavalcante, 81, Centro - CAJAZEIRAS-PB-Paraíba - Fone: 83 3531-2015 / Fax:

CERTIDÃO

Certifico autorizada pela Lei e a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo o livro **2-AQ**, deste Cartório do **REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, desta comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba, do meu cargo, deles às fls. 155, Registro nº 8.648, sob nº. de ordem **AV-9.8.648**, datada de 09.11.2023, consta a **AVERBAÇÃO** a qual é do teor seguinte:

AV-9.4.918- Em 09.11.2023. Ônus. Penhora. **DEVEDORA:** **MARIA DE FÁTIMA ABREU CARTAXO. CREDORA:** : **ALESSANDRA MACIEL DE SOUZA FELIX. FORMA DO TÍTULO:** Termo de penhora nos Autos, datado de 06.09.2023, extraído dos autos da Ação de Embargos de Execução, processo nº 0800025-49.2021.815.0131, da 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras-PB, assinado pela Exmª Srª. Drª Mayuce Santos Macedo, Juíza de Direito, por determinação judicial procedi a averbação da penhora do imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R \$ 550.00,00(quinhetos e cinquenta mil reais). **IMÓVEL:** Uma casa residencial, construída de tijolos, concreto armado, coberto de telhas, situada à Rua Projetada, hoje denominada de Rua José de Souza Maciel, s/n, Jardim Oásis, nesta cidade de Cajazeiras-PB, contendo as seguintes especificações: contendo dois portões de alumínio na frente, terraço, garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, despensa, área de serviço, circulação, hall, WC, três quartos, uma suíte, poço de luz, rampa, quintal, piso de cerâmica, forrada com laje e gesso, instalações de água e luz, devidamente murada, edificada em terreno medindo 12m,00 de frente e fundos, por 30m,00 de comprimento de ambos os lados, referente ao Lote 15 da Quadra 04, do Loteamento Jardim Primavera II, limitando-se: com frente para à Rua José de Souza Maciel, os fundos com imóvel de Francisco Carlos de Souza, cadastrado junto ao DAT sob nº Zona 03, Quadra 176, Lote 0258, com uma área construída de 169,00m², adquirido por compra feita a João Raimundo de Lira. Registro Anterior nº Registro Anterior sob nº R-1/7.364, livro 2-AM, fls. 062, em 27 de novembro de 1986, deste Cartório. **CONDICÕES:** As constante do Termo de Penhora nos autos. Era o que se continha. Dada e passada nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, o certificado é verdade e ao arquivo do meu Cartório me reporto e dou fé.

Cajazeiras - PB, 09 de novembro de 2019.

A Titular

Maria Dolores Lira de Souza

Maria Dolores Lira de Souza

AH CARTÓRIO ANTONIO HOLANDA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
E PROTESTO 2º OFÍCIO
MARIA DOLORES L. DE SOUZA - TABELIÃ
STANLEY LIRA DE SOUZA - SUBSTITUTO
Fone/Faxi (83)3531-2015 - Cajazeiras - PB

